

Autorização de trabalho

Os estrangeiros residentes em Portugal que não possuem a nacionalidade de um país da União Europeia (UE) ou de um país membro do Espaço Económico Europeu (EEE) e que pretendem trabalhar na Suíça, precisam de uma autorização de trabalho. O pedido deve ser apresentado pessoalmente pelo empregador no serviço cantonal competente na Suíça.

Lista das <u>autoridades cantonais de migração e trabalho</u>

O empregado que se queira inteirar sobre o andamento do pedido deve contatar directamente o serviço cantonal de migração na Suíça. A Embaixada da Suíça em Lisboa não fornece informações a este respeito.

Se as condições de contratação estão cumpridas, o serviço cantonal de migração concede a autorização correspondente a favor do empregado com um número de referência SYMIC/ZEMIS. Após obtenção da autorização, o requerente deve contactar a Embaixada da Suíça em Lisboa para a emissão do visto.

Por favor entregue os documentos na ordem exacta indicada embaixo e não agrafe nenhum documento:

Passaporte ou documento de viagem oficial		
emitido nos últimos 10 anos; com um mínimo de 3 meses de validade após a data		
de expiração do visto e com no mínimo 2 páginas em branco		
Original e 1 fotocópia (páginas com foto, dados pessoais e assinatura)		
Estrangeiros residentes em Portugal:		
Autorização de residência portuguesa com validade de no mínimo 3 meses		
após a estadia programada na Suíça		
Original e 1 fotocópia		
1 fotografia tipo passe, recente (para os requisitos consulte o website)		
1 formulário <u>"pedido de visto de estada de longa duração tipo D"</u> devidamente		
preenchido em Alemão, Francês, Italiano ou Inglês, assinado pelo requerente.		
Autorização emitida pelo serviço cantonal de migração		
com o número SYMIC/ZEMIS		
Emolumento de visto: consulte o website		
O pagamento da taxa pode ser efectuado de forma antecipada por transferência		
bancária para a conta da Embaixada da Suíça.		
IBAN	PT50 0035 2180 00010235730 21	
SWIFT	CGDIPTPL	
IMPORTANTE:	As despesas bancárias serão suportadas pelo requerente. Indicar	
	a referência 131.1 e o nome do requerente.	

Queira observar que:

A Embaixada da Suíça reserva-se o direito de pedir documentos adicionais e/ou de fazer uma entrevista pessoal.

O visto pode ser levantado pessoalmente na Embaixada ou ser enviado por correio. Pessoalmente: entrega em 2 dias úteis, apenas com marcação. Agende um dia e uma hora ligando para a secção consular da Embaixada.

<u>Por correio</u>: o passaporte será devolvido ao endereço em Portugal indicado no pedido, através dum serviço à cobrança.

Não se efectuam fotocópias. Não se aceitam pedidos incompletos.

08/2020